



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em 30 / 10 / 23

DECRETO Nº. 1.309, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.


Irizaneth Ribeiro Soares
Assessor Técnico Superior V
Decreto 1341/2021

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1.293/2023, o qual Concede Promoção por Titularidade e Escolaridade e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 1.293, de 25 de outubro de 2023, o qual concede promoção por titularidade e escolaridade à servidora **ANDREA SANTOS ABREU**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Leia-se: Secretaria Municipal de Administração

Onde se lê: Lei 2.267/2015

Leia-se: Lei 2.266/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto 1.303, de 25 de outubro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal